

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ 78.742.491/0001-33  
CURITIBA - PR

007101  
10

ESTATUTO SOCIAL

**Artigo 6-** O Acionista que pretender se retirar da Companhia ou alienar parte de suas ações deverá comunicar a sua intenção, por escrito, as demais acionistas mencionando preços e condições do negócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 7-** Os Acionistas terão então o prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento da comunicação referida, para exercer seu direito de preferência.

**Artigo 8-** Havendo interesse de mais de um Acionista na aquisição das ações oferecidas, estas serão rateadas proporcionalmente à participação de cada uma no Capital Social da Companhia.

**Artigo 9-** Sempre que inexistir interesse na aquisição das ações, pelos Acionistas, ficará assegurada a preferência à Companhia, no mesmo preço e condições de negócio constantes na comunicação mencionada no artigo 6º supra, devendo o Acionista que desejar alienar suas ações, comunicar formalmente sua intenção à Diretoria, que deverá se manifestar em 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não da Companhia na aquisição. Vencido tal prazo, o acionista poderá vender suas ações e terceiros.

**Artigo 10-** Caso não seja possível para a Companhia e/ou para os outros Acionistas, ou não lhes interesse, a aquisição das ações ofertadas, as ações objeto da oferta poderão ser livremente alienadas a adquirente indicada, desde que:

- A transferência da totalidade delas se opere dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do término do prazo dentro do qual a Companhia poderia exercer o direito de preferência;
- A operação seja levada a efeito com observância integral das condições de preço e pagamento constantes da comunicação referida no artigo 6º supra.

**Artigo 11-** As transferências de ações serão comprovadas por atos autênticos entre as partes, com a interveniência da Companhia, promovendo-se, de imediato, os competentes registros nos livros da Companhia.

*João Med*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ 78.742.491/0001-33**

**CURITIBA - PR**

007102

b.

**ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 12-** É vedado aos Acionistas onerar ou gravar, de qualquer forma ou título, as suas ações em favor dos próprios acionistas ou em benefício de terceiros, estranhos a Companhia, sendo permitida, no entanto a doação de ações com reserva de usufruto.

**Artigo 13-** Será considerada ineficaz em relação à Companhia a cessão, oneração ou qualquer transferência de ações, feita com infração às regras estabelecidas neste Estatuto.

**Artigo 14-** Os seguintes atos que importem cessão ou transferência de ações, não dependerão do direito de preferência, autorização ou manifestação das demais acionistas ou da própria companhia como estabelecido nos Artigos 6 a 11 acima para os demais casos:

- a) A transferência de ações em virtude de sucessão por morte do titular;
- b) A doação de ações quer como adiantamento de legítima quer da parte disponível do titular, para os pais, filhos e netos;
- c) A transferência ou cessão de ações dos acionistas para empresas por eles controladas.
- c.1) Nesse caso, no entanto, as referidas empresas somente poderão alienar ou, a qualquer título, transferir, onerar ou ceder quotas ou ações de seu próprio capital, depois de cumpridas todas as condições de que tratam o artigo 6 a 11 do presente Estatuto, em relação às ações que a empresa detém participação.

**ACORDOS DOS ACIONISTAS**

**Artigo 15-** Os Acordos de Acionistas, estabelecendo condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto e outras avenças, serão sempre observados pela Companhia a partir do momento em que deles tomar conhecimento. Os acordos, para serem válidos perante a Companhia, deverão estar firmados por Acionistas que representam a maioria do capital votante.

**Parágrafo Único-** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente

*Handwritten signatures and initials.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



*Handwritten signatures and initials.*

**JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**CNPJ 78.742.491/0001-33**  
**CURITIBA - PR**

007103  
b

**ESTATUTO SOCIAL**

averbados nos Livros de Registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. As Administradoras da Companhia zelarão pela observância desses acordos e a Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de voto proferido pelo Acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

**DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 16-** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatros primeiros meses após o encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 17-** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, observados os prazos e condições estabelecidas em lei.

**Artigo 18-** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, havendo impedimento para tanto, por acionista escolhidos pelos presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Das Assembleias Gerais será lavrada, no livro próprio, a respectiva ata.

**Artigo 19-** A cada ação com direito a voto corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. No caso de empate, a Presidente da Assembleia Geral terá além de seu voto, o de qualidade.

**Artigo 20-** O Acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, seu representante legal, administrador da Companhia ou advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais com antecedência de 5 dias, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Companhia.

**Artigo 21-** A diretoria terá a respectiva remuneração global fixada em bases anuais pela Assembleia Geral, qual será revista sempre que necessário. *Nota: por esse ato*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81050-000  
CNPJ nº 06.379.240/0001-00  
Inscrição Estadual nº 09.000.000-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68º da Lei nº 8.934/84 e Art. 1º do Art. 4º da Lei nº 11.343/2006, que instituem a autenticação digital, a presente foi autenticada em 03/09/2018 às 10:21:10 horas, pelo Tabelião de Notas, Dr. Valdir de Mattos Neto, inscrita no OAB nº 11803667960, sob o nº de Protocolo nº 183100786 de 08/06/2018.

Cod. Autenticação: 33290608180918120681-4; Data: 06/09/2018 09:29:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66781-NKGB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

Dr. Valdir de Mattos Neto  
Tabelião de Notas

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ 78.742.491/0001-33

CURITIBA - PR

007104

b

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 22- Dependirão de aprovação da Assembleia Geral as seguintes deliberações:

- a) Alteração do Estatuto Social;
- b) Alienação de ações com direito a voto, que acarrete participação da Companhia no capital das empresas controladas, inferior a 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto;
- c) Distribuição de resultados;
- d) Eleição e destituição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- e) Eleição da Diretoria;
- f) Aquisição de participações em outras Sociedades, de valor superior a 2% do Patrimônio Líquido da Companhia;
- g) Transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia ou a incorporação pela Companhia de outra Sociedade;
- h) Criação de ações preferenciais;
- i) Dissolução ou liquidação da Companhia;
- j) Emissão de bônus de subscrição;
- k) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- l) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- m) Aumentos de capital por subscrição, bem como a redução do capital social para restituição aos acionistas;
- n) Abertura de capital;
- o) Contratação de negócios com empresas coligadas e/ou controladas ou com vínculo de interesse com os acionistas;

5

Artigo 23- Ressalvadas as exceções previstas na Lei, a Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, e serão tomadas pela maioria dos votos presentes, não se computando as abstenções.

Artigo 24- Salvo decisão contrária da Assembleia, a ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas.

*Ass. Vitoria Jose*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 182100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. BELLOZZO DE NOTAS - Campo CUI DE ITIJUBA  
MUNICÍPIO DE ITIJUBA - PR - CEP: 83.100-000

**Autenticação Digital**

De acordo com o disposto no art. 10º, inciso IV, do art. 1º da Lei nº 13.127/2016, a autenticação digital realizada em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso IV, do art. 1º da Lei nº 13.127/2016, produz os mesmos efeitos que o documento físico autenticado.

Cód. Autenticação: 3329208180918120681-5. Data: 06/09/2018 09:29:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL68786-5P4R.  
Valor Total do ato em R\$: R\$ 4,23

Bel. (Ator. de Arquiv. Civil) \_\_\_\_\_  
Título \_\_\_\_\_

Confira os dados do ato em: <https://sjioficialtipo.jus.br>

*Handwritten signatures and initials*

ESTATUTO SOCIAL

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 25 – A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva.

Artigo 26 – A Companhia poderá designar administradores acionistas ou não, eleitos em ato separado.

DA DIRETORIA

Artigo 27 – A Diretoria será composta de 02 (dois) membros titulares, Diretor Presidente e Vice Presidente, acionistas ou não, residentes no país, com mandato estipulado no ato de sua eleição, admitida a reeleição, ficando dispensados de prestar caução, como garantia de sua gestão.

Parágrafo Primeiro: O Diretor Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: O Diretor Presidente e o Vice-Presidente serão investidas nos seus cargos, mediante assinatura na ata de eleição.

Parágrafo Sexto: Os Diretores, assinando em conjunto ou isoladamente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

Parágrafo Sétimo: Para representação da sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado, com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo: Os diretores, assinando em conjunto ou isoladamente, estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos.

*Assinado digitalmente por João Med*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ 78.742.491/0001-33**

**CURITIBA - PR**

007106

b.

**ESTATUTO SOCIAL**

podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Companhia, todas as obrigações do contrato firmado.

**Artigo 28-** As Procurações outorgadas pela Companhia obedecerão os seguintes requisitos:

- a) Especificar expressamente os poderes conferidos;
- b) Vedar o substabelecimento;
- c) Ter prazo de validade limitado a, no máximo, dois anos.

**Parágrafo Único** – O prazo previsto no Artigo anterior e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Artigo 29** – O Diretor Presidente e Vice Presidente poderão assinar em conjunto ou isoladamente.

7

**Artigo 30** - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente do Diretor Presidente, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo Diretor Vice Presidente.

**Artigo 31-** Os Diretores receberão a remuneração que for deliberada pela Assembleia Geral.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 32-** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com as atribuições previstas em lei.

**Parágrafo Primeiro-** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação.

*Libertad Bogus* *Jana* *[assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB N° 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Barros, 100 - Centro, Curitiba - PR - CEP: 81120-000  
Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, e o documento autenticado e conferido pelo Tabelião de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006.

**Cod. Autenticação: 33250609180918120681-7**, Data: 06/09/2018 09:29:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHI68776-KY06  
Valor Total do Ato: R\$ 1,23

Bel. Azevedo Bastos  
Tabelião de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ 78.742.491/0001-33**

**CURITIBA - PR**

007107

6

**ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo Segundo- A Assembleia perante a qual for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, deverá eleger seus membros efetivos e suplentes bem como fixar sua remuneração.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Artigo 33-** O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado inventário geral e o balanço anual, que deverá ser auditado por empresa independente. A indicação da empresa de auditoria será aprovada em assembleia geral dos acionistas mediante a aprovação da maioria de votos.

Parágrafo único- A Diretoria poderá decidir, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, podendo estes serem imputados como pagamento de dividendos.

**Artigo 34-** Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no artigo 189 da Lei 6.404/76, observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reserva para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos aos acionistas na proporção do número de ações que cada um possuir na companhia, podendo os juros sobre o capital próprio serem imputados como pagamento de tais dividendos;
- d) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria.

8

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELADO DE NOTAS - CÍRCULO CNJ 06/2010  
R. Nelson de Barros, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 05413-000

**Autenticação Digital**  
O presente documento foi autenticado digitalmente em 03/09/2018 às 10:21:21h pelo Tabelião Digital Dr. Azevedo Bastos, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 1724, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 1724, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 1724.

**Cód. Autenticação: 33290609180918120681-9; Data: 06/09/2018 09:29:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH18877-265H  
Valor: Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ESTATUTO SOCIAL

**Artigo 35-** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por Deliberação de seus acionistas, sendo que a Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante este período.

**Artigo 36-** Os princípios e regras instituídos pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto Social.

Curitiba/PR, 02 de dezembro de 2018.

2º TABELIAO  
CURITIBA - PR

2º TABELIAO  
CURITIBA - PR

*Marta Irene Gessele*  
MARTA IRENE GESSELE  
Acionista

*Katty Gessele*  
KATTY GESSELE  
Acionista

2º TABELIAO  
CURITIBA - PR

*Janaina Gessele*  
JANAINA GESSELE  
Acionista

*Juliane Cristina Martines*  
JULIANE CRISTINA MARTINES  
OAB/SC 21044

9



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIAO DE NOTAS - Código CNJ 6.879-0  
Rua XV de Novembro, 155 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900  
Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112  
E-mail: contato@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 33290609180918120681-9 - Data: 06/09/2018 09:29:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL68776-FF-4P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007109

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 09:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1070465

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 09:29:41 (hora local)**.

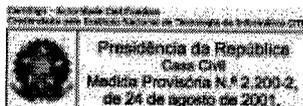
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33290609180918120681-1 a 33290609180918120681-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d07dcb9d85914488b66024d935b4f76255ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa31d4bc282165cf14e7ff12a238b3b2a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ 78.742.491/0001-33  
CURITIBA - PR

007110

b.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

I. **DATA, HORA E LOCAL:** 01 de junho de 2018, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba - PR, na Rua Wilson Lois Koehler Junior, n. 406, Bairro Xaxim, CEP 81630-280.

II. **PRESENCAS:** Compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social.

III. **MESA:** Presidente: Sra. MARTA IRENE GESSELE; Secretária: Sra. KATTY GESSELE.

IV. **ORDEM DO DIA:** Aprovar o Estatuto Social; Aprovar a Relação de Acionistas; Aprovar a Transformação da Companhia em Sociedade Anônima; Eleição da Diretoria; Eleição do Conselho Fiscal; e Fixar remuneração da administração.

V. **DELIBERAÇÕES:** Foram analisados os assuntos constantes na ordem do dia, e as deliberações foram tomadas por unanimidade, nos seguintes termos:

01. Aprovada a transformação do tipo jurídico da sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, sob a denominação de **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, sem alteração no endereço de sua sede social e sem solução de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, que permanecem os mesmos, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela a reger-se, doravante, pelos dispositivos da Lei 6.404/76 e alterações.

02. Aprovar o **ESTATUTO SOCIAL**, que regerá a companhia, cuja redação se encontra contida no Anexo I do presente instrumento, do qual é parte integrante e indissociável.

03. Comprovar terem sido subscritas e integralizadas, em sua totalidade neste ato, as 900 (novecentas) ações ordinárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, num total de R\$ 900.000 (novecentos mil reais) conforme relação de acionista em anexo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB N° 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ 78.742.491/0001-33**  
**CURITIBA - PR**

007111  
6

04. Referendar a declaração da Presidente da Assembleia, de que, preenchidas as formalidades legais, e não havendo oposição de qualquer subscritor, declarou definitivamente transformada a empresa **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**.

05. Eleger para um mandato de 3 (três) anos, a Diretoria, que ficou constituída da seguinte forma: Titulares: **Diretora-Presidente: MARTA INERE GESSELE**, brasileira, natural de Mandaguari - PR, nascida em 02/02/1954, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade n. 3.306.906-5, inscrita no CPF/MF sob n. 666.744.339-34, residente e domiciliada à Rua João de Oliveira Franco, n. 268, Vila Fani, CEP 81030-380, na cidade de Curitiba - PR e **Diretora Vice-Presidente: KATTY GESSELE**, brasileira, natural de São José dos Pinhais - PR, nascida em 17/10/1975, casada sob o regime da separação de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n. 6.313.498-8, portadora do CPF/MF sob n. 996.077.199-72, residente e domiciliada à Travessa Lange, n. 277, apto 2.302, Bloco B 9, Água Verde, CEP 80240-170, Curitiba - PR, as quais tomam posse neste mesmo ato e declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

06. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da lei 6404/76.

07. Aprovar a não remuneração da administração da companhia.

**ENCERRAMENTO:** Após, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretária que lavrasse a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

*Marta Inere Gessele* *Katty Gessele*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803667960. NIRE: 41300300160.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.9740  
Rua Curitiba, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81000-000

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi autenticado em 03/09/2018 às 10:21:21h, sob o nº 41300300160, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, a Lei nº 11.344/2006, a Lei nº 11.345/2006, a Lei nº 11.346/2006, a Lei nº 11.347/2006, a Lei nº 11.348/2006, a Lei nº 11.349/2006, a Lei nº 11.350/2006, a Lei nº 11.351/2006, a Lei nº 11.352/2006, a Lei nº 11.353/2006, a Lei nº 11.354/2006, a Lei nº 11.355/2006, a Lei nº 11.356/2006, a Lei nº 11.357/2006, a Lei nº 11.358/2006, a Lei nº 11.359/2006, a Lei nº 11.360/2006, a Lei nº 11.361/2006, a Lei nº 11.362/2006, a Lei nº 11.363/2006, a Lei nº 11.364/2006, a Lei nº 11.365/2006, a Lei nº 11.366/2006, a Lei nº 11.367/2006, a Lei nº 11.368/2006, a Lei nº 11.369/2006, a Lei nº 11.370/2006, a Lei nº 11.371/2006, a Lei nº 11.372/2006, a Lei nº 11.373/2006, a Lei nº 11.374/2006, a Lei nº 11.375/2006, a Lei nº 11.376/2006, a Lei nº 11.377/2006, a Lei nº 11.378/2006, a Lei nº 11.379/2006, a Lei nº 11.380/2006, a Lei nº 11.381/2006, a Lei nº 11.382/2006, a Lei nº 11.383/2006, a Lei nº 11.384/2006, a Lei nº 11.385/2006, a Lei nº 11.386/2006, a Lei nº 11.387/2006, a Lei nº 11.388/2006, a Lei nº 11.389/2006, a Lei nº 11.390/2006, a Lei nº 11.391/2006, a Lei nº 11.392/2006, a Lei nº 11.393/2006, a Lei nº 11.394/2006, a Lei nº 11.395/2006, a Lei nº 11.396/2006, a Lei nº 11.397/2006, a Lei nº 11.398/2006, a Lei nº 11.399/2006, a Lei nº 11.400/2006, a Lei nº 11.401/2006, a Lei nº 11.402/2006, a Lei nº 11.403/2006, a Lei nº 11.404/2006, a Lei nº 11.405/2006, a Lei nº 11.406/2006, a Lei nº 11.407/2006, a Lei nº 11.408/2006, a Lei nº 11.409/2006, a Lei nº 11.410/2006, a Lei nº 11.411/2006, a Lei nº 11.412/2006, a Lei nº 11.413/2006, a Lei nº 11.414/2006, a Lei nº 11.415/2006, a Lei nº 11.416/2006, a Lei nº 11.417/2006, a Lei nº 11.418/2006, a Lei nº 11.419/2006, a Lei nº 11.420/2006, a Lei nº 11.421/2006, a Lei nº 11.422/2006, a Lei nº 11.423/2006, a Lei nº 11.424/2006, a Lei nº 11.425/2006, a Lei nº 11.426/2006, a Lei nº 11.427/2006, a Lei nº 11.428/2006, a Lei nº 11.429/2006, a Lei nº 11.430/2006, a Lei nº 11.431/2006, a Lei nº 11.432/2006, a Lei nº 11.433/2006, a Lei nº 11.434/2006, a Lei nº 11.435/2006, a Lei nº 11.436/2006, a Lei nº 11.437/2006, a Lei nº 11.438/2006, a Lei nº 11.439/2006, a Lei nº 11.440/2006, a Lei nº 11.441/2006, a Lei nº 11.442/2006, a Lei nº 11.443/2006, a Lei nº 11.444/2006, a Lei nº 11.445/2006, a Lei nº 11.446/2006, a Lei nº 11.447/2006, a Lei nº 11.448/2006, a Lei nº 11.449/2006, a Lei nº 11.450/2006, a Lei nº 11.451/2006, a Lei nº 11.452/2006, a Lei nº 11.453/2006, a Lei nº 11.454/2006, a Lei nº 11.455/2006, a Lei nº 11.456/2006, a Lei nº 11.457/2006, a Lei nº 11.458/2006, a Lei nº 11.459/2006, a Lei nº 11.460/2006, a Lei nº 11.461/2006, a Lei nº 11.462/2006, a Lei nº 11.463/2006, a Lei nº 11.464/2006, a Lei nº 11.465/2006, a Lei nº 11.466/2006, a Lei nº 11.467/2006, a Lei nº 11.468/2006, a Lei nº 11.469/2006, a Lei nº 11.470/2006, a Lei nº 11.471/2006, a Lei nº 11.472/2006, a Lei nº 11.473/2006, a Lei nº 11.474/2006, a Lei nº 11.475/2006, a Lei nº 11.476/2006, a Lei nº 11.477/2006, a Lei nº 11.478/2006, a Lei nº 11.479/2006, a Lei nº 11.480/2006, a Lei nº 11.481/2006, a Lei nº 11.482/2006, a Lei nº 11.483/2006, a Lei nº 11.484/2006, a Lei nº 11.485/2006, a Lei nº 11.486/2006, a Lei nº 11.487/2006, a Lei nº 11.488/2006, a Lei nº 11.489/2006, a Lei nº 11.490/2006, a Lei nº 11.491/2006, a Lei nº 11.492/2006, a Lei nº 11.493/2006, a Lei nº 11.494/2006, a Lei nº 11.495/2006, a Lei nº 11.496/2006, a Lei nº 11.497/2006, a Lei nº 11.498/2006, a Lei nº 11.499/2006, a Lei nº 11.500/2006, a Lei nº 11.501/2006, a Lei nº 11.502/2006, a Lei nº 11.503/2006, a Lei nº 11.504/2006, a Lei nº 11.505/2006, a Lei nº 11.506/2006, a Lei nº 11.507/2006, a Lei nº 11.508/2006, a Lei nº 11.509/2006, a Lei nº 11.510/2006, a Lei nº 11.511/2006, a Lei nº 11.512/2006, a Lei nº 11.513/2006, a Lei nº 11.514/2006, a Lei nº 11.515/2006, a Lei nº 11.516/2006, a Lei nº 11.517/2006, a Lei nº 11.518/2006, a Lei nº 11.519/2006, a Lei nº 11.520/2006, a Lei nº 11.521/2006, a Lei nº 11.522/2006, a Lei nº 11.523/2006, a Lei nº 11.524/2006, a Lei nº 11.525/2006, a Lei nº 11.526/2006, a Lei nº 11.527/2006, a Lei nº 11.528/2006, a Lei nº 11.529/2006, a Lei nº 11.530/2006, a Lei nº 11.531/2006, a Lei nº 11.532/2006, a Lei nº 11.533/2006, a Lei nº 11.534/2006, a Lei nº 11.535/2006, a Lei nº 11.536/2006, a Lei nº 11.537/2006, a Lei nº 11.538/2006, a Lei nº 11.539/2006, a Lei nº 11.540/2006, a Lei nº 11.541/2006, a Lei nº 11.542/2006, a Lei nº 11.543/2006, a Lei nº 11.544/2006, a Lei nº 11.545/2006, a Lei nº 11.546/2006, a Lei nº 11.547/2006, a Lei nº 11.548/2006, a Lei nº 11.549/2006, a Lei nº 11.550/2006, a Lei nº 11.551/2006, a Lei nº 11.552/2006, a Lei nº 11.553/2006, a Lei nº 11.554/2006, a Lei nº 11.555/2006, a Lei nº 11.556/2006, a Lei nº 11.557/2006, a Lei nº 11.558/2006, a Lei nº 11.559/2006, a Lei nº 11.560/2006, a Lei nº 11.561/2006, a Lei nº 11.562/2006, a Lei nº 11.563/2006, a Lei nº 11.564/2006, a Lei nº 11.565/2006, a Lei nº 11.566/2006, a Lei nº 11.567/2006, a Lei nº 11.568/2006, a Lei nº 11.569/2006, a Lei nº 11.570/2006, a Lei nº 11.571/2006, a Lei nº 11.572/2006, a Lei nº 11.573/2006, a Lei nº 11.574/2006, a Lei nº 11.575/2006, a Lei nº 11.576/2006, a Lei nº 11.577/2006, a Lei nº 11.578/2006, a Lei nº 11.579/2006, a Lei nº 11.580/2006, a Lei nº 11.581/2006, a Lei nº 11.582/2006, a Lei nº 11.583/2006, a Lei nº 11.584/2006, a Lei nº 11.585/2006, a Lei nº 11.586/2006, a Lei nº 11.587/2006, a Lei nº 11.588/2006, a Lei nº 11.589/2006, a Lei nº 11.590/2006, a Lei nº 11.591/2006, a Lei nº 11.592/2006, a Lei nº 11.593/2006, a Lei nº 11.594/2006, a Lei nº 11.595/2006, a Lei nº 11.596/2006, a Lei nº 11.597/2006, a Lei nº 11.598/2006, a Lei nº 11.599/2006, a Lei nº 11.600/2006, a Lei nº 11.601/2006, a Lei nº 11.602/2006, a Lei nº 11.603/2006, a Lei nº 11.604/2006, a Lei nº 11.605/2006, a Lei nº 11.606/2006, a Lei nº 11.607/2006, a Lei nº 11.608/2006, a Lei nº 11.609/2006, a Lei nº 11.610/2006, a Lei nº 11.611/2006, a Lei nº 11.612/2006, a Lei nº 11.613/2006, a Lei nº 11.614/2006, a Lei nº 11.615/2006, a Lei nº 11.616/2006, a Lei nº 11.617/2006, a Lei nº 11.618/2006, a Lei nº 11.619/2006, a Lei nº 11.620/2006, a Lei nº 11.621/2006, a Lei nº 11.622/2006, a Lei nº 11.623/2006, a Lei nº 11.624/2006, a Lei nº 11.625/2006, a Lei nº 11.626/2006, a Lei nº 11.627/2006, a Lei nº 11.628/2006, a Lei nº 11.629/2006, a Lei nº 11.630/2006, a Lei nº 11.631/2006, a Lei nº 11.632/2006, a Lei nº 11.633/2006, a Lei nº 11.634/2006, a Lei nº 11.635/2006, a Lei nº 11.636/2006, a Lei nº 11.637/2006, a Lei nº 11.638/2006, a Lei nº 11.639/2006, a Lei nº 11.640/2006, a Lei nº 11.641/2006, a Lei nº 11.642/2006, a Lei nº 11.643/2006, a Lei nº 11.644/2006, a Lei nº 11.645/2006, a Lei nº 11.646/2006, a Lei nº 11.647/2006, a Lei nº 11.648/2006, a Lei nº 11.649/2006, a Lei nº 11.650/2006, a Lei nº 11.651/2006, a Lei nº 11.652/2006, a Lei nº 11.653/2006, a Lei nº 11.654/2006, a Lei nº 11.655/2006, a Lei nº 11.656/2006, a Lei nº 11.657/2006, a Lei nº 11.658/2006, a Lei nº 11.659/2006, a Lei nº 11.660/2006, a Lei nº 11.661/2006, a Lei nº 11.662/2006, a Lei nº 11.663/2006, a Lei nº 11.664/2006, a Lei nº 11.665/2006, a Lei nº 11.666/2006, a Lei nº 11.667/2006, a Lei nº 11.668/2006, a Lei nº 11.669/2006, a Lei nº 11.670/2006, a Lei nº 11.671/2006, a Lei nº 11.672/2006, a Lei nº 11.673/2006, a Lei nº 11.674/2006, a Lei nº 11.675/2006, a Lei nº 11.676/2006, a Lei nº 11.677/2006, a Lei nº 11.678/2006, a Lei nº 11.679/2006, a Lei nº 11.680/2006, a Lei nº 11.681/2006, a Lei nº 11.682/2006, a Lei nº 11.683/2006, a Lei nº 11.684/2006, a Lei nº 11.685/2006, a Lei nº 11.686/2006, a Lei nº 11.687/2006, a Lei nº 11.688/2006, a Lei nº 11.689/2006, a Lei nº 11.690/2006, a Lei nº 11.691/2006, a Lei nº 11.692/2006, a Lei nº 11.693/2006, a Lei nº 11.694/2006, a Lei nº 11.695/2006, a Lei nº 11.696/2006, a Lei nº 11.697/2006, a Lei nº 11.698/2006, a Lei nº 11.699/2006, a Lei nº 11.700/2006, a Lei nº 11.701/2006, a Lei nº 11.702/2006, a Lei nº 11.703/2006, a Lei nº 11.704/2006, a Lei nº 11.705/2006, a Lei nº 11.706/2006, a Lei nº 11.707/2006, a Lei nº 11.708/2006, a Lei nº 11.709/2006, a Lei nº 11.710/2006, a Lei nº 11.711/2006, a Lei nº 11.712/2006, a Lei nº 11.713/2006, a Lei nº 11.714/2006, a Lei nº 11.715/2006, a Lei nº 11.716/2006, a Lei nº 11.717/2006, a Lei nº 11.718/2006, a Lei nº 11.719/2006, a Lei nº 11.720/2006, a Lei nº 11.721/2006, a Lei nº 11.722/2006, a Lei nº 11.723/2006, a Lei nº 11.724/2006, a Lei nº 11.725/2006, a Lei nº 11.726/2006, a Lei nº 11.727/2006, a Lei nº 11.728/2006, a Lei nº 11.729/2006, a Lei nº 11.730/2006, a Lei nº 11.731/2006, a Lei nº 11.732/2006, a Lei nº 11.733/2006, a Lei nº 11.734/2006, a Lei nº 11.735/2006, a Lei nº 11.736/2006, a Lei nº 11.737/2006, a Lei nº 11.738/2006, a Lei nº 11.739/2006, a Lei nº 11.740/2006, a Lei nº 11.741/2006, a Lei nº 11.742/2006, a Lei nº 11.743/2006, a Lei nº 11.744/2006, a Lei nº 11.745/2006, a Lei nº 11.746/2006, a Lei nº 11.747/2006, a Lei nº 11.748/2006, a Lei nº 11.749/2006, a Lei nº 11.750/2006, a Lei nº 11.751/2006, a Lei nº 11.752/2006, a Lei nº 11.753/2006, a Lei nº 11.754/2006, a Lei nº 11.755/2006, a Lei nº 11.756/2006, a Lei nº 11.757/2006, a Lei nº 11.758/2006, a Lei nº 11.759/2006, a Lei nº 11.760/2006, a Lei nº 11.761/2006, a Lei nº 11.762/2006, a Lei nº 11.763/2006, a Lei nº 11.764/2006, a Lei nº 11.765/2006, a Lei nº 11.766/2006, a Lei nº 11.767/2006, a Lei nº 11.768/2006, a Lei nº 11.769/2006, a Lei nº 11.770/2006, a Lei nº 11.771/2006, a Lei nº 11.772/2006, a Lei nº 11.773/2006, a Lei nº 11.774/2006, a Lei nº 11.775/2006, a Lei nº 11.776/2006, a Lei nº 11.777/2006, a Lei nº 11.778/2006, a Lei nº 11.779/2006, a Lei nº 11.780/2006, a Lei nº 11.781/2006, a Lei nº 11.782/2006, a Lei nº 11.783/2006, a Lei nº 11.784/2006, a Lei nº 11.785/2006, a Lei nº 11.786/2006, a Lei nº 11.787/2006, a Lei nº 11.788/2006, a Lei nº 11.789/2006, a Lei nº 11.790/2006, a Lei nº 11.791/2006, a Lei nº 11.792/2006, a Lei nº 11.793/2006, a Lei nº 11.794/2006, a Lei nº 11.795/2006, a Lei nº 11.796/2006, a Lei nº 11.797/2006, a Lei nº 11.798/2006, a Lei nº 11.799/2006, a Lei nº 11.800/2006, a Lei nº 11.801/2006, a Lei nº 11.802/2006, a Lei nº 11.803/2006, a Lei nº 11.804/2006, a Lei nº 11.805/2006, a Lei nº 11.806/2006, a Lei nº 11.807/2006, a Lei nº 11.808/2006, a Lei nº 11.809/2006, a Lei nº 11.810/2006, a Lei nº 11.811/2006, a Lei nº 11.812/2006, a Lei nº 11.813/2006, a Lei nº 11.814/2006, a Lei nº 11.815/2006, a Lei nº 11.816/2006, a Lei nº 11.817/2006, a Lei nº 11.818/2006, a Lei nº 11.819/2006, a Lei nº 11.820/2006, a Lei nº 11.821/2006, a Lei nº 11.822/2006, a Lei nº 11.823/2006, a Lei nº 11.824/2006, a Lei nº 11.825/2006, a Lei nº 11.826/2006, a Lei nº 11.827/2006, a Lei nº 11.828/2006, a Lei nº 11.829/2006, a Lei nº 11.830/2006, a Lei nº 11.831/2006, a Lei nº 11.832/2006, a Lei nº 11.833/2006, a Lei nº 11.834/2006, a Lei nº 11.835/2006, a Lei nº 11.836/2006, a Lei nº 11.837/2006, a Lei nº 11.838/2006, a Lei nº 11.839/2006, a Lei nº 11.840/2006, a Lei nº 11.841/2006, a Lei nº 11.842/2006, a Lei nº 11.843/2006, a Lei nº 11.844/2006, a Lei nº 11.845/2006, a Lei nº 11.846/2006, a Lei nº 11.847/2006, a Lei nº 11.848/2006, a Lei nº 11.849/2006, a Lei nº 11.850/2006, a Lei nº 11.851/2006, a Lei nº 11.852/2006, a Lei nº 11.853/2006, a Lei nº 11.854/2006, a Lei nº 11.855/2006, a Lei nº 11.856/2006, a Lei nº 11.857/2006, a Lei nº 11.858/2006, a Lei nº 11.859/2006, a Lei nº 11.860/2006, a Lei nº 11.861/2006, a Lei nº 11.862/2006, a Lei nº 11.863/2006, a Lei nº 11.864/2006, a Lei nº 11.865/2006, a Lei nº 11.866/2006, a Lei nº 11.867/2006, a Lei nº 11.868/2006, a Lei nº 11.869/2006, a Lei nº 11.870/2006, a Lei nº 11.871/2006, a Lei nº 11.872/2006, a Lei nº 11.873/2006, a Lei nº 11.874/2006, a Lei nº 11.875/2006, a Lei nº 11.876/2006, a Lei nº 11.877/2006, a Lei nº 11.878/2006, a Lei nº 11.879/2006, a Lei nº 11.880/2006, a Lei nº 11.881/2006, a Lei nº 11.882/2006, a Lei nº 11.883/2006, a Lei nº 11.884/2006, a Lei nº 11.885/2006, a Lei nº 11.886/2006, a Lei nº 11.887/2006, a Lei nº 11.888/2006, a Lei nº 11.889/2006, a Lei nº 11.890/2006, a Lei nº 11.891/2006, a Lei nº 11.892/2006, a Lei nº 11.893/2006, a Lei nº 11.894/2006, a Lei nº 11.895/2006, a Lei nº 11.896/2006, a Lei nº 11.897/2006, a Lei nº 11.898/2006, a Lei nº 11.899/2006, a Lei nº 11.900/2006, a Lei nº 11.901/2006, a Lei nº 11.902/2006, a Lei nº 11.903/2006, a Lei nº 11.904/2006, a Lei nº 11.905/2006, a Lei nº 11.906/2006, a Lei nº 11.907/2006, a Lei nº 11.908/2006, a Lei nº 11.909/2006, a Lei nº 11.910/2006, a Lei nº 11.911/2006, a Lei nº 11.912/2006, a Lei nº 11.913/2006, a Lei nº 11.914/2006, a Lei nº 11.915/2006, a Lei nº 11.916/2006, a Lei nº 11.917/2006, a Lei nº 11.918/2006, a Lei nº 11.919/2006, a Lei nº 11.920/2006, a Lei nº 11.921/2006, a Lei nº 11.922/2006, a Lei nº 11.923/2006, a Lei nº 11.924/2006, a Lei nº 11.925/2006, a Lei nº 11.926/2006, a Lei nº 11.927/2006, a Lei nº 11.928/2006, a Lei nº 11.929/2006, a Lei nº 11.930/2006, a Lei nº 11.931/2006, a Lei nº 11.932/2006, a Lei nº 11.933/2006, a Lei nº 11.934/2006, a Lei nº 11.935/2006, a Lei nº 11.936/2006, a Lei nº 11.937/2006, a Lei nº 11.938/2006, a Lei nº 11.939/2006, a Lei nº 11.940/2006, a Lei nº 11.941/2006, a Lei nº 11.942/2006, a Lei nº 11.943/2006, a Lei nº 11.944/2006, a Lei nº 11.945/2006, a Lei nº 11.946/2006, a Lei nº 11.947/2006, a Lei nº 11.948/2006, a Lei nº 11.949/2006, a Lei nº 11.950/2006, a Lei nº 11.951/2006, a Lei nº 11.952/2006, a Lei nº 11.953/2006, a Lei nº 11.954/2006, a Lei nº 11.955/2006, a Lei nº 11.956/2006, a Lei nº 11.957/2006, a Lei nº 11.958/2006, a Lei nº 11.959/2006, a Lei nº 11.960/2006, a Lei nº 11.961/2006, a Lei nº 11.962/2006, a Lei nº 11.963/2006, a Lei nº 11.964/2006, a Lei nº 11.965/2006, a Lei nº 11.966/2006, a Lei nº 11.967/2006, a Lei nº 11.968/2006, a Lei nº 11.969/2006, a Lei nº 11.970/2006, a Lei nº 11.971/2006, a Lei nº 11.972/2006, a Lei nº 11.973/2006, a Lei nº 11.974/2006, a Lei nº 11.975/2006, a Lei nº 11.976/2006, a Lei nº 11.977/2006, a Lei nº 11.978/2006, a Lei nº 11.979/2006, a Lei nº 11.980/2006, a Lei nº 11.981/2006, a Lei nº 11.982/2006, a Lei nº 11.983/2006, a Lei nº 11.984/2006, a Lei nº 11.985/2006, a Lei nº 11.986/2006, a Lei nº 11.987/2006, a Lei nº 11.988/2006, a Lei nº 11.989/2006, a Lei nº 11.990/2006, a Lei nº 11.991/2006, a Lei nº 11.992/2006, a Lei nº 11.993/2006, a Lei nº 11.994/2006, a Lei nº 11.995/2006, a Lei nº 11.996/2006, a Lei nº 11.997/2006, a Lei nº 11.998/2006, a Lei nº 11.999/2006, a Lei nº 12.000/2006.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ 78.742.491/0001-33**  
**CURITIBA - PR**

007112  
b.

A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro das Assembleias Gerais da Companhia, e vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, para os fins legais de arquivamento e registro.

01 de junho de 2018.

*Marta Irene Gessele*  
**MARTA IRENE GESSELE**  
 Presidente

*Katty Gessele*  
**KATTY GESSELE**  
 Secretária

*Marta Irene Gessele*  
**MARTA IRENE GESSELE**  
 Acionita

*Katty Gessele*  
**KATTY GESSELE**  
 Acionita

*Janaina Gessel*  
**JANAINA GESSELLE**  
 Acionita

*Juliane Cristina Martines*  
**JULIANE CRISTINA MARTINES**  
 OAB/SC 21044

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB Nº 41300300160.  
 PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803667960. NIRE: 41300300160.  
 JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: São Francisco, 114 - Bairro: São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900  
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura digital, conforme o Art. 10º da Lei Estadual nº 27.760/2008, submetida e registrada no sistema de certificação digital, em 03/09/2018 às 10:21:21.  
 O documento apresentado é fiel ao original e assinado por: **Libertad Bogus**, NIRE: 41300300160.

**Cod. Autenticação: 33291809181125060003-3; Data: 18/09/2018 11:28:00**  
 Valor Total de Ato: R\$ 4,23  
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM67704-JF06  
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.tribo.us.br>

**B TABELAMENTO DE NOTAS**  
 DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELADO  
 Al Dr. Maricá 468 - Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
 firma(s) de:  
 CCof: 91321-MARTA IVENE GESSELE (duas  
 vezes)  
 CCof: 19421-JANAINA GESSELE  
 CCof: 91141-KATTY GESSELE  
 ItmUn. v. 98. Hmfm - SadGL - J5yca  
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

da testemunha da verdade.  
 Curitiba, 27 de julho de 2018.

BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA  
 ESCRIVENTE

**BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA**  
 ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:21 SOB N° 41300300160.  
 PROTOCOLO: 183100786 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803667960. NIRE: 41300300160.  
 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 RUA DO ANJO DE NOTURMO, 100 - CENTRO - CURITIBA - PR - CEP: 81050-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com a Resolução 17.120/06 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei Estadual nº 12.000/06, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba, PR, em 03/09/2018 às 10:21:21.

Cód. Autenticação: 33291809181125060003-4 - Data: 18/09/2018 11:28:46  
 Valor Total do ato em: R\$ 4,23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHM8703-210C  
 Valor Total do ato em: R\$ 4,23

Br. Walter de Assis Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007114

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2018 11:36:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1077979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2019 11:28:01 (hora local)**.

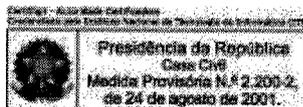
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33291809181125060003-1 a 33291809181125060003-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef17da18db15b2673fc624012c27be33dfac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa240e44a84611991ddc94ca7275707502



Handwritten initials and marks.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

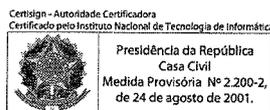
Nome Empresarial JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0030016-0	CNPJ 78.742.491/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/04/1985	Data de Início de Atividade 01/05/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.630-280			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, INCLUSIVE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS COM OU SEM EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E DEPÓSITO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS.			
Capital Social R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)		Indeterminado	
Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF KATTY GESSELE 996.077.199-72 MARTA IRENE GESSELE 666.744.339-34	Término Mandato XXXXXXXXXX	Cargo DIRETOR	
	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de março de 2019

19/182279-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Leandro*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

007116

b.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.742.491/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/04/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.630-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KG@JOAOMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 2108-4545</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2019 às 13:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 10161224-47	<b>Inscrição CNPJ</b> 78.742.491/0001-33	<b>Início das Atividades</b> 05/1985
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - XAXIM - CEP 81630-280 FONE: (41) 3275-4545 - FAX: (41) 3275-4555
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/1985 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	666.744.339-34	MARTA IRENE GESSELE	DIRETOR
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 13/05/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10161224-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/04/2019 9:19:00



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

007118

Jo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:56:42 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **E9C4.8A71.316F.736C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

007119

lo.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019729110-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.742.491/0001-33**  
Nome: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials.



007120  
b.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 155002-4 ALVARA EM REGULARIZAÇÃO ATIVO  
ENDEREÇO: R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - XAXIM, CURITIBA, PR  
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da PGF1 no processo 01-018689/2019. (AUTOS nº7. 0000138-22.2013.8.16.0185- 5ª VFP.)

Tributos	Exercício(s)
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2005, 2006 e 2010

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 59324/2019

EMITIDA EM: 18/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 17/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C85A.B0EB.4FD9.4A68-1.8567.5414.675E.4915-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

007121

b.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78742491/0001-33

**Razão Social:** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

**Endereço:** RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81630-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2019 a 13/05/2019

**Certificação Número:** 2019041401154051445979

Informação obtida em 22/04/2019, às 09:33:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.742.491/0001-33

Certidão n°: 168072059/2019

Expedição: 20/02/2019, às 09:56:25

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.742.491/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

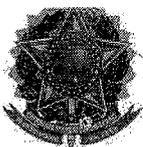
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 10516	<b>VALIDADE</b> 31/03/2020	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> A369C70AE38EDAF8F7111BD27D808D80
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA JOAOMED		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406		<b>CNPJ</b> 78.742.491/0001-33
<b>LOCALIDADE</b> XAXIM	<b>CIDADE - UF</b> CURITIBA I-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	18151	JULIANA SASDELLI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007124  
6.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 13:14:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 12:00:53 (hora local)**.

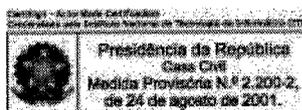
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33292103191157540572-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f80107558fab8efab89e60f2b4a3495cbf2dac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa50f19581262cd17aa147cab139622f02



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.18.0001055858-56**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 XAXIM 81.630-280 CURITIBA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

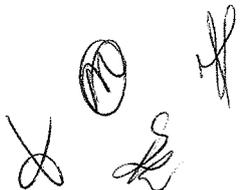
- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 5.000,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 588/2000	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ALARME DE INCÊNDIO, BRIGADA PROFISSIONAL, EXTINTORES, HIDRANTE E MANGOTINHOS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 3 de Maio de 2019**

c28b585b.2c32e242.a237eb13.9904adae-4

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
www.prevfogo.pr.gov.br





CURITIBA, PR, 9 de Maio de 2018

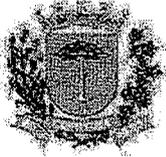
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ARTHUR FERNANDO ALENCAR VIEIRA  
Serviço de Prevenção



CAPITAO MIKEIL PETRUS ABI-ABIB  
Chefia do Serviço de Prevenção

Handwritten initials and signatures on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.102.616

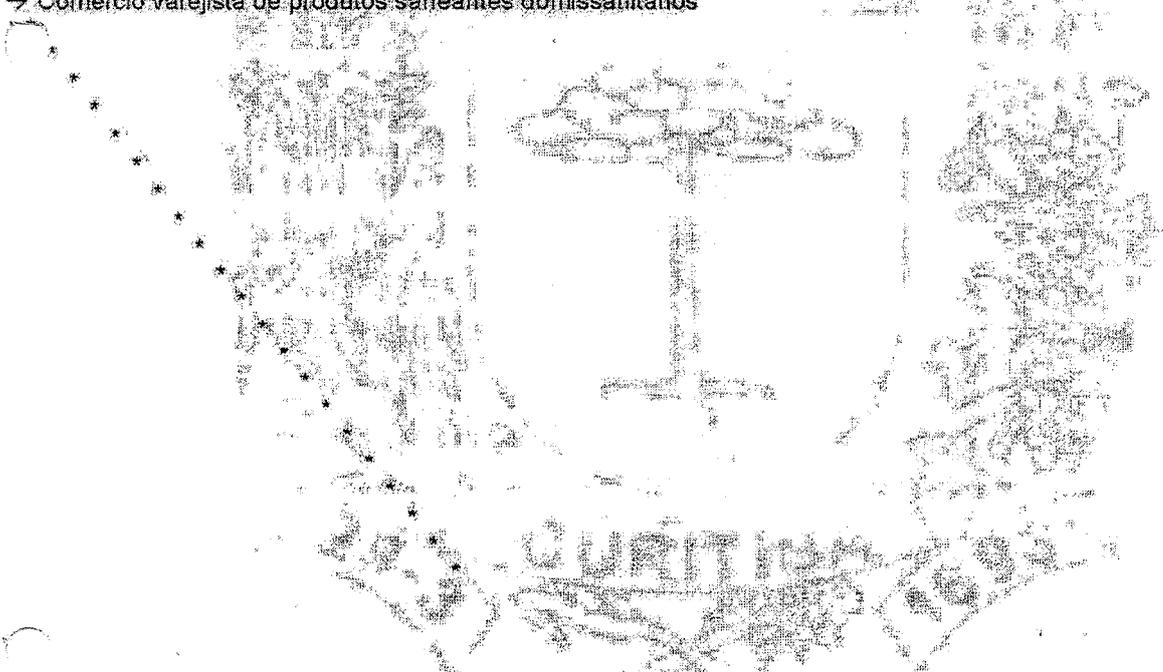
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR - Nº 000406

INSC. IMOB: 57.0.0087.0316.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0155002-4 CNPJ: : CNPJ: 78.742.491/0001-33

Taxação: COM  
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).  
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

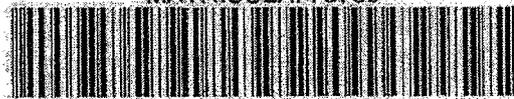
CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
MATRÍCULA: 75730



Handwritten initials and signature

<http://alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/Renovacao/Alvaras.asp>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Lázaro - João Pinheiro PR - CEP 58010-200 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-5464 - Fax: (41) 3344-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º, III, da Lei nº 41.414 de 02 de Setembro de 1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Federal nº 8.772/2008, autentico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33291803191055490681-1; Data: 18/03/2019 10:59:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo da Miranda Chaves  
Titular  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007128

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 11:01:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1200204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 10:59:06 (hora local)**.

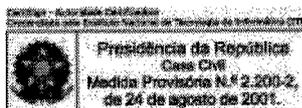
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33291803191055490681-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

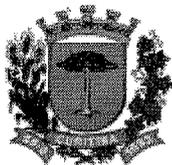
referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f356d5ca36249aa5e3edb74d5e1beb10fac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fad7b34035129b9b80e38629d5894bcd31



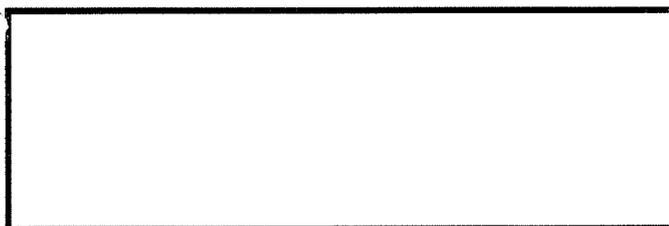
Handwritten signatures and initials.

007129  
b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 155.002-4</b>			CNPJ/CPF <b>78.742.491/0001-33</b>	
ENDEREÇO <b>R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR</b>				NÚMERO <b>406</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>XAXIM</b>	CEP <b>81630-280</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>17/04/1985</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>EM REGULARIZAÇÃO - A</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.102.616</b>		DATA EMISSÃO <b>19/10/2018</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
H.52.1.1-7/99.02 DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES				
H.52.1.1-7/99.03 DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
08/04/2019 - 10:30:12

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

**CNPJ**

78.742.491/0001-33

**Endereço Completo**

RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - XAXIM CEP: 81.630-280 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) -2108-4545

**Responsável Técnico**

JULIANA SASDELLI

**Responsável Legal**

MARTA IRENE GESSELE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.02.969-0

**Data do Cadastro**

26/04/1996

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.000415/9516

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

007131

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Homologação a Resolução CNS nº 162, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE  
Ministro de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 a 11 de abril de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o resultado da avaliação do trabalho das Comissões do Conselho Nacional de Saúde - CNS, resolve:

1. Manter em vigor até 31/05/96 a 1ª etapa da Resolução nº 175, que será ratificada ou retificada, na próxima reunião ordinária.
2. Determinar à Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) e à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) que encaminhe à Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Saúde a proposta de operacionalização de Resolução nº 175 até 06/05/96, para viabilizar a análise e a deliberação do Plenário do CNS.

ADIB D. JATENE  
Presidente do Conselho

Homologação a Resolução CNS nº 163, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE  
Ministro de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 a 11 de abril de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando que a regulamentação de planos e seguros privados de assistência à saúde é de suma importância para a política de financiamento do setor saúde e não pode estar dissociado da Política Nacional de Saúde, resolve:

- Criar comissão de consultores para, no prazo máximo de 90 (trinta) dias, analisar e emitir parecer sobre o referido projeto.
- Solicitar que o Congresso Nacional considere o parecer resultante da Comissão, do Conselho Nacional de Saúde na análise do projeto de lei sobre o assunto, ora em tramitação.

ADIB D. JATENE  
Presidente do Conselho

Homologação a Resolução CNS nº 164, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE  
Ministro de Estado da Saúde

(OE: nº 123/96)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Portaria SAS/MS nº 166 de 14 de setembro de 1994, resolve:

- 1 - Cadastrar os seguintes hospitais como Anexo da Criança, no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS:

CGC	HOSPITAL
75.095.679/0002-20	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MEC/PR
75.502.198/0001-69	HOSPITAL NCSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR
08.054.015/0018-80	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF

- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 1996

ASSUNTO: Define hospitais autorizados para cobrança dos procedimentos Tratamentos da AIDS - FUNDAMENTO LEGAL: PT/SAS/MS Nº 291 DE 17.06.92.

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os estudos desenvolvidos pela Coordenação de Doenças Transmissíveis/DST/AIDS,

resolve:

- 1 - Autorizar os hospitais abaixo relacionados para cobrança na Autorização de Internação Hospitalar - AIH dos procedimentos - Tratamento da AIDS.

CGC	HOSPITAL
50.471.664/0001-80	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ/SP
48.374.600/00121-69	CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS/SP
59.759.094/0001-64	STA. CASA DE MISERICÓRDIA D. CAROLINA MALHERBOS/SP
84.013.416/0001-34	HOSPITAL GERAL DE NORAIMA/RJ
83.314.880/0001-06	HOSPITAL REGIONAL DE CHAPECO/SC

- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 1996

ASSUNTO: Define hospital autorizado para cobrança dos procedimentos Tratamentos da AIDS - HOSPITAL DIA. FUNDAMENTO LEGAL: PT/SAS/MS Nº 83 de 30/9/94.

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os estudos desenvolvidos pela Coordenação de Doenças Transmissíveis/DST/AIDS,

resolve:

- 1 - Autorizar os hospitais abaixo relacionados para cobrança na Autorização de Internação Hospitalar - AIH dos procedimentos - Tratamento da AIDS Hospital Dia.

CGC	HOSPITAL
45.182.648/0001-27	CRTEM AIDS DE SANTOS - CRAIDS/SP
50.644.053/0001-13	FUNDAÇÃO E.J. ZERBINUSP
93.889.206/0021-70	HOSP. REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT/SC
83.865.290/0010-18	HOSP. GERAL E MAT. TEREZA RAMOS/SC

- 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

(OE: nº 123/96)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Substituto do Departamento Técnico Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.380/78 e no Decreto nº 79.094/77, e considerando, ainda, o parecer de área técnica resolve:

Art.1º. Conceder as Concessões de Autorizações para Funcionamento, as Alterações de Autorizações de Funcionamento, os Cancelamentos de Autorizações de Funcionamento, das empresas na conformidade da relação anexa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SILVEIRA ATAÍDE

MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
DEPARTAMENTO TECNICO-NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

ALTIPLAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. C.G.C.-55.283.266/0001-00 ENDER.-RUA DA CONSOLACAO 3111 /2 C.E.P.-01-416-001	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.02.965-9 DATA AUT - BAIRRO-CERRUEIRA CESA UF-SP FONE-*****
---	------------------	--

MEDICAMENTO DISTRIBUIR	INSUMO EXPORTAR	CORRELATO IMPORTAR
---------------------------	--------------------	-----------------------

ALMED PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA. C.G.C.-73.366.323/0001-82 ENDER.-RUA FLORIDA 00090/ C.E.P.-40-080-440	MUNIC.-SALVADOR	AUTORIZ/MS-1.02.966-1 DATA AUT - BAIRRO-GRACA UF-BA FONE-3367038
--	-----------------	---

DROGA DISTRIBUIR	MEDICAMENTO	CORRELATO
---------------------	-------------	-----------

SALUTE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. C.G.C.-41.127.556/0001-20 ENDER.-AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 03000/ C.E.P.-58-105-621	MUNIC.-CAMPINA GRANDE	AUTORIZ/MS-1.02.967-3 DATA AUT - BAIRRO-DISTRITO INDUSTRIA UF-PB FONE-
--	-----------------------	---

CORRELATO ARMAZENAR REEMBALAR	EMBALAR TRANSPORTAR	FABRICAR	PRODUZIR
-------------------------------------	------------------------	----------	----------

SETCO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA C.G.C.-31.783.947/0001-40 ENDER.-AVENIDA PRINCESA ISABEL 629 /102 C.E.P.-29-010-904	MUNIC.-VITORIA	AUTORIZ/MS-1.02.968-7 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF-ES FONE-2226788
--	----------------	--

CORRELATO IMPORTAR
-----------------------

JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. C.G.C.-78.742.491/0001-33 ENDER.-RUA JOAO DE OLIVEIRA FRAN 268 / C.E.P.-81-030-380	MUNIC.-CURITIBA	AUTORIZ/MS-1.02.969-0 DATA AUT - BAIRRO-VILA PARY UF-PR FONE-5465025
--	-----------------	---

CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR
-------------------------	----------

BADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. C.G.C.-43.566.371/0001-48 ENDER.-RUA DESEMBARGADOR DO VALE 762 / C.E.P.-00-005-010	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.02.970-2 DATA AUT - BAIRRO-PERDIZES UF-SP FONE-2630622
--	------------------	--

CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR
-------------------------	----------

DOUNADA DISTRIBUIDORA LTDA. C.G.C.-36.302.842/0001-45 ENDER.-ITHOBAL RODRIGUES CAMPOS 326 / C.E.P.-29-040-270	MUNIC.-VITORIA	AUTORIZ/MS-1.02.971-6 DATA AUT - BAIRRO-ILHA DE SANTA MARA UF-ES FONE-2221188
--	----------------	--

CORRELATO ARMAZENAR REEMBALAR	DISTRIBUIR TRANSPORTAR	EXPORTAR	IMPORTAR
-------------------------------------	---------------------------	----------	----------

POLYMEDICAL IMP. E COM. DE PROD. MEDICO LTDA C.G.C.-85.032.019/0001-72 ENDER.-AVENIDA PARAMA 996 / C.E.P.-00-080-035	MUNIC.-CURITIBA	AUTORIZ/MS-1.02.972-1 DATA AUT - BAIRRO-CARRAL UF-PR FONE-2533332
---	-----------------	--

CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	IMPORTAR
------------------------	------------	----------

TECNIC PLASTIC IND. DE PLASTICOS E OPTICOS LTDA. C.G.C.-96.569.744/0001-09 ENDER.-RUA DOMINGOS MENEZES 260 / C.E.P.-13-830-000	MUNIC.-SANTONIO DE POSSE	AUTORIZ/MS-1.02.973-9 DATA AUT - BAIRRO-VILA RICA UF-SP FONE-8961009
---	--------------------------	---

CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR	EXPORTAR REEMBALAR
------------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ETABELONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ RS 278-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 53014-000 Q. www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 314-0844 - Fax: (31) 324-2444

**Autenticação Digital**  
O acervo em CD-ROM contendo as 2ª e 7ª V.G. V. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º da Lei do Registro 8.278/2003 substituído a presente imagem digitalizada, replicada por meio eletrônico, assinado e qualificado neste ato. O original é verdadeiro. Data: / /

Cód. Autenticação: 33290904190954040990-1; Data: 09/04/2019 09:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1K73506-BL15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 11:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 09:58:30 (hora local)**.

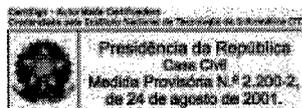
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33290904190954040990-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897c3be9ced27814f1986b8f5e7eeac1e46ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652faaed635ef792d42d31ca780e51da74edc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007135

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X12**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 11:52:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 11:47:27 (hora local)**.

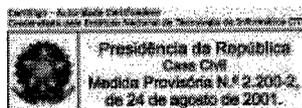
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33292103191145520517-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f80104f595eb12a7a29fb0110446fc419e52ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa77e8bdc30ea3ea3af7c0fb49c712b92e



Handwritten signatures and initials.



**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,  
HOSPITALARES E DENTISTOLÓGICOS EM GERAL.

EMAIL: VENDAS@CIRURGICAINIUNAO.COM.BR

Avenida 28-A nº 645 - Vila Alemã - CEP 13506-685

Tel / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

007136

## DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Avenida 28-A, nº 645, Bairro Vila Alemã, CEP 13506-685, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita. no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor ATESTA para os devidos fins que a empresa JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, ESTABELECIDADA RUA WILSON LOIS JOEHLER JUNIOR Nº 406 – XAXIM – CURITIBA – PR - CEP: 81630-280, INSCRITA NO CNPJ: 78.742.491.0001-33, forneceu produtos médicos e hospitalares, tendo suas obrigações no que diz respeito a qualidade, prazos e quantidades, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial. Este atestado tem validade permanente, conforme disposto no artigo 30 – §5 da lei 8666/93.

Segue materiais fornecidos:

- Agulhas Descartáveis;
- Campo Operatório;
- Luva Cirúrgica Estéril;
- Máscara Descartável;
- Infusor 2 vias;
- Eletrodo Descartável;
- Coletor Sistema Fechado;
- Sonda Endotraqueal;
- Scalp Descartável;
- Seringa Descartável Oral.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

**FIRMA**

Rio Claro, 29 de Março de 2018.

Cirúrgica União Ltda

Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior  
Sócio-Gerente



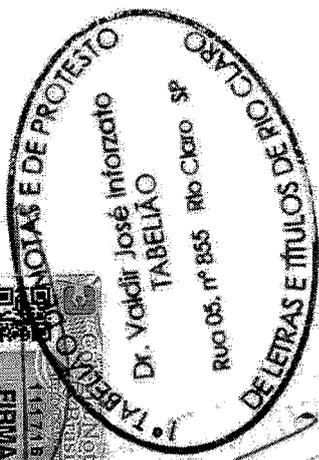
**1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato**  
 Rua S. Ruy - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 2524-2452 - Fax: (19) 2524-5644 - Cep 13500-040  
 www.cartorioinforzato.com.br

Reconheço por semelhança(S/Vl. Escrita) a(s) firma(s)  
 de **SEBASTIÃO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, Dou. Fe. XXX**

Rio Claro/SP, 02 de Março 2019  
 Em Teste da verdade  
 Valido a/selo Aut. e valor R\$6,00 - RENATA LAURENSCHLAGER

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
 À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE O  
 www.cenasp.org.br

1º Tabelião Inforzato  
 Roberzia Felix de Oliveira  
 Escrevente Autorizada



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 2146-5844 - Fax: (33) 2244-5844

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 33290204191130400463-2; Data: 02/04/2019 11:36:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1117531-R89F  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

007138  
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 13:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 11:36:07 (hora local)**.

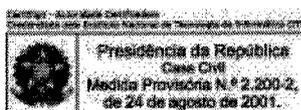
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33290204191130400463-1 a 33290204191130400463-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9e9ebf5e3baf4edb11b6659b255f5cee1ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fabf5af9ea0088d4707e730f0bcc761251



Handwritten signatures and initials.

# CIRÚRGICA PAULISTA

COM. DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA  
AV. TIRADENTES, 1.309 - B.FRAGATA - CEP. 17519-000  
MARÍLIA - SP - FONE/FAX: (014) 3413-9949  
CNPJ. 05.768.154/0001-41 INSCR. EST. 438.210.594.110

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A CIRÚRGICA PAULISTA COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA, COM SEDE NA AV. TIRADENTES, 1309 MARÍLIA - SP, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.768.154/0001-41, vem por meio desta ATESTAR que a empresa: **JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, ESTABELECIDA RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Nº 406 – XAXIM – CURITIBA – PR - CEP: 81630-280 , INSCRITA NO CNPJ: 78.742.491.0001-33, FORNECEU PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, TENDO SUAS OBRIGAÇÕES NO QUE DIZ RESPEITO A QUALIDADE, PRAZOS E QUANTIDADES, E NADA HAVENDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO QUE POSSA DESABONAR A SUA CONDUTA COMERCIAL.

PARA CLAREZA E EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, PARA TODOS OS FINS LEGAIS.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE PERMANENTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 30 – §5 DA LEI 8666/93.

- 01 - SONDA ENDO PVC C/BALAO N.20X5,0 - 30 UN
- 02 - LANCETA P/ LANCETADOR 28G. - 15.000 UN
- 03 - LAMINA BISTURI N.11 - 1.500 UN
- 04 - LAMINA BISTURI N.20 - 1.000 UN
- 05 - SCALP 21 - 4.000 UN
- 06 - SCALP 19 RETRATIL - 200 UN
- 07 - SCALP 25 RETRATIL - 200 UN
- 08 - MALHA TUBULAR DE 15 CM - 15 ROLO
- 09 - CATETER INTRA-VENOSO RETRATIL 14 - 200 UN
- 10 - CATETER INTRA-VENOSO RETRATIL 25 - 200 UN

MARÍLIA, 03 DE ABRIL, 2019

Cirurgica Paulista Com. Mat. Médico Hosp. Ltda.  
CNPJ. 05.768.154/0001-41

**ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO**  
SÓCIO – GERENTE  
RG: 32.140.916-4

CARTÓRIO PARRA  
(14) 3413-5352

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br  
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3416-5352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO, em documento sem valor econômico e dou té.  
Marília, 3 de abril de 2019.  
Em Teste da verdade. Cód. [1432890162201903551] Nº 32007  
Lelia Maria Parra de Camargo substituta do Oficial-Oficial  
Total: R\$ 6,17  
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE."

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-4  
R. Paraíba dos Cabanos, 1140 - Santa Cruz Estância - Jd. Primavera - CEP: 13200-000 - Marília - SP - Tel: (14) 3414-0104 - Fax: (14) 3414-0200

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do art. 1.º, § 2.º, da Lei Federal 8.933/1994 e art. 1.º, III da Lei Estadual 12.721/2004, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33291204191410410714-1; Data: 12/04/2019 14:17:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIK94202-LCKS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

118535  
FIRMA 1  
S10562A030125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007140

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 14:53:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1222800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 14:17:30 (hora local)**.

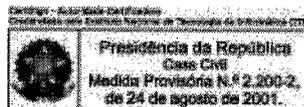
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33291204191410410714-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bef7356dd9bc3fe16489f9092983239ecbac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa6542e0e09d00e0aeecaaff3b97785c7



*(Assinaturas manuscritas)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007142

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 14:13:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1058528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 13:57:01 (hora local)**.

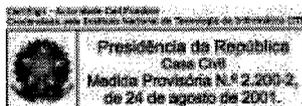
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33292108181351430672-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b4f9b36a6c59073daacfa73108b3a64ebac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa83352b290553fd7664b812f84020f32



Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

007144

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 10:23:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1228008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 09:54:22 (hora local)**.

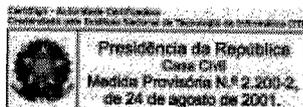
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33292204190948570801-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef82d36e5998b505a93937d7be455c4589ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa9a2f090156a4a1f350d11ac20c1332d6



Handwritten signatures and initials.



**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
CNPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447  
Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406  
Xaxim | Curitiba | Paraná | CEP 81 630 280  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br) | [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)

007145  
%

**AO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS – PR**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
**A/C: SR(A) PREGOEIRO(A)**

A empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491/0001-33, com sede à Rua Wilson Lois Koehler Junior nº 406 – Bairro Xaxim, cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio deste solicitar a desclassificação dos seguintes itens:

- Item 416 – Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 1
- Item 417 – Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 2
- Item 418 – Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 3
- Item 419 – Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 4
- Item 420 – Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 5

Cadastramos proposta para quase todos os itens do Pregão em epígrafe e fomos arrematantes dos itens acima, contudo durante a disputa, na empolgação do momento nosso colaborador efetuou um lance de R\$ 12,00 (doze reais), o que estava muito abaixo do nosso limite para estes itens tornando impraticável a entrega dos mesmos.

Por fim solicitamos que a empresa não seja penalizada, considerando que em momento algum agimos de má-fé, o que ocorreu foi uma falha humana no momento de efetuar o lance durante a disputa.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Curitiba, 22 de Abril de 2019.

MASIF  
ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.

03 966 928/0001-53

MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

MASIF ARTIGOS MÉDICOS  
E HOSPITALARES LTDA

BR CENTO E DEZESSEIS, 17651  
XAXIM - CEP: 81690-300  
CURITIBA - PARANÁ

007146  
b.



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	78742491000133
Nome	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

!NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 78742491000133!

**DÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
NPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447  
Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406  
axim | Curitiba | Paraná | CEP 81630 280  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br) | [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)

**INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS –**

**CO - PR**

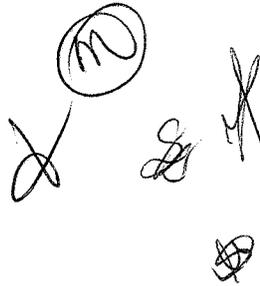
**ETRÔNICO Nº 13/2019**

**15/04/2019 ÀS 09:00 HRS**

**1º PROPOSTA E DOC. HABILITAÇÃO**

007147

lo.

Handwritten signature and initials, including a circled 'M' and a circled 'X'.